

LEI Nº 613, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NO SÍTIO ALTO DO RIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores do Município de Chã grande aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Ponte José Belarmino Gomes de Moura, a Ponte localizada no Sítio Alto do Rio, zona rural do Município de Chã Grande-PE.

Art. 2º - Esta Lei estrará em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 20 de março de 2014.



DANIEL ALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Chã Grande